

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO 125-2024

DECRETO

DECRETO N. 216, DE 20 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DO CAPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO 125-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 125 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 964 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos
mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o
que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação
orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações

400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Suplementado: 400.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei
Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15710000 - 1.571.0000 - Transf. Estado ref. Conv. Vinc. Educ.	400.000,00
Total	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de agosto de 2024, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



DECRETO N. 216, DE 20 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DO CAPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 216, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE
DO CAPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DEIZANE PAULA DE ANDRADE CASTRO**, no cargo, em comissão, de **Gerente do CAPS**, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a contar de 02.08.2024.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a partir de 02.08.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br